PORTARIA REITORIA UESC Nº 317

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 111, parágrafo 2º, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, a partir de 12 de março de 2018, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora LARISSA CORRÊA DO BOMFIM COSTA, Professora Titular, matrícula nº 73.333034-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de Março de 2018

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA